



LEI Nº 1.960, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Denomina oficialmente a rua que indica, e dá outras providências.

WEMBLEY GOMES COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de **Agostinho Brauna da Rocha** a rua SDO localizada no distrito de Campo de Semente, com início na Rua Tereza Maranhão, seguindo sentido Leste/Oeste até a Rua Agostinho Pedro de Alcântara, com uma extensão de 213,0m, nesta municipalidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARACURU
GOVERNANDO COM O POVO

Secretaria de Infraestrutura

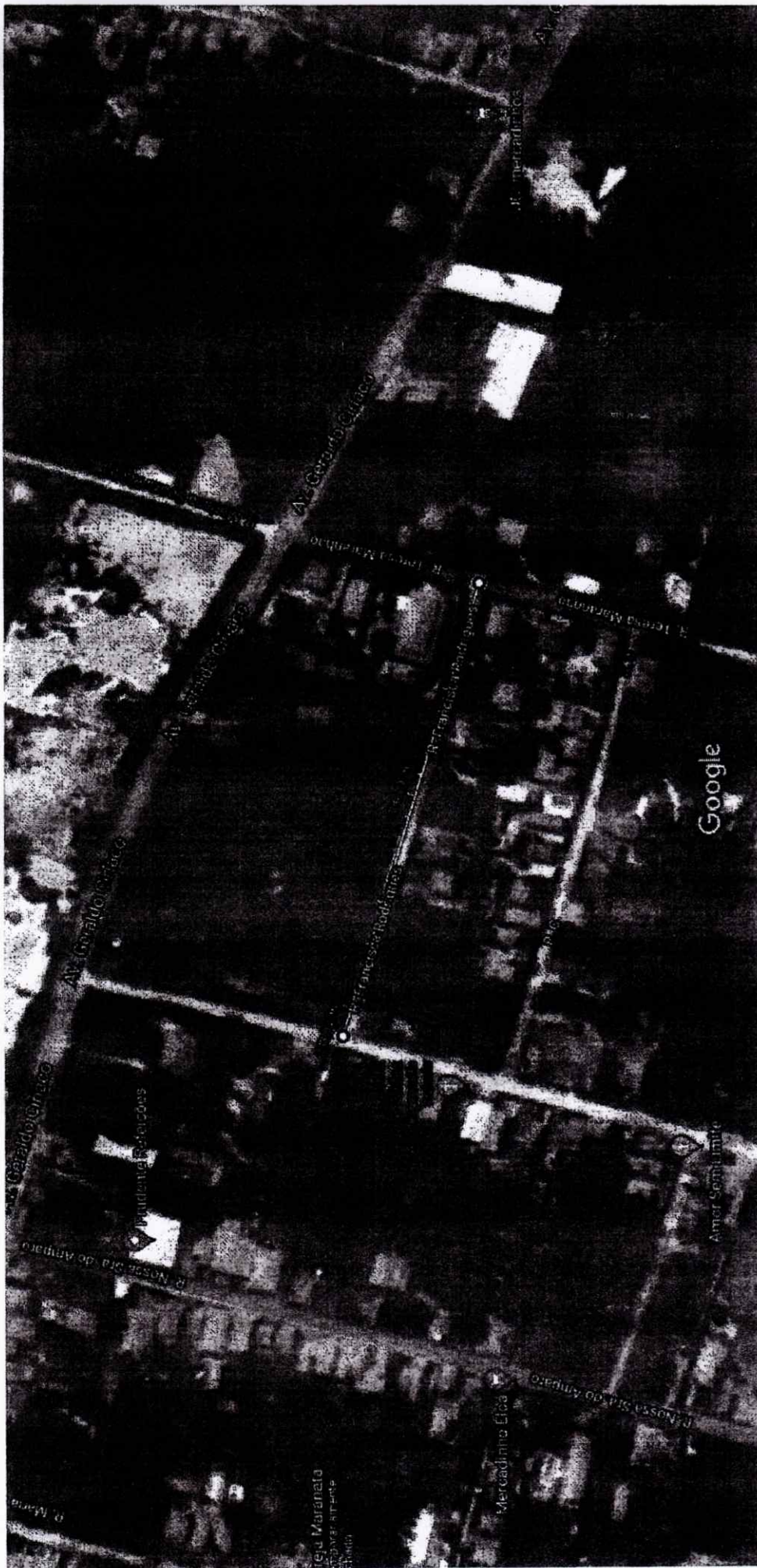
Declaração

Declaro para os devido fins que a Rua SDO, localizada no distrito de ***Campo de Semente***, com início na ***Rua Tereza Maranhão***, seguindo sentido ***Leste/Oeste*** até a ***Rua Agostinho Pedro de Alcântara***, com uma extensão de ***213,0 m***, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 03 de maio de 2021


José Oliveira Martins Júnior
Setor de Obras e Urbanismo
Mat: 0932531

*José Oliveira Martins Jr.
Mat. 0932531
Setor de Obras e Urbanismo*



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m

Medir distância

Distância total: 213,32 m (699,86 pés)



A presente cópia confere
com a original, Dou fé.
CARTÓRIO DANTAS DE OLIVEIRA
PARACURU - CE

PARACURU - CE 39/02/2021

☐ Bel.ª Maria Castelo Branco Freitas
Tabelião

☐ Julia Castelo Branco Dantas de Oliveira
Escritorinha Substituta

☐ Marcellene Barbosa Gomes Feltre
Escritorinha Autorizada

☐ Tamires Oliveira Alcântara
Escritorinha Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AGOSTINHO BRAUNA DA ROCHA
Matrícula:
0203700155 2017 4 00179 003 0079646 91

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	solteiro - 41ano(s) de idade
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Paracuru-CE	300849405 Secretaria de Segurança Pública-CE	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
Filho de AGOSTINHO PEDRO DE ALCANTARA e SUZANA BRAUNA DA COSTA. Residente no(a) rua: Nossa Senhora do Amparo, nº 175, Campo de Smente I, Paracuru-CE.		Sim
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s) 01:00 hora(s)		11 08 2017
LOCAL DE FALECIMENTO		
IJC-Centro, Fortaleza, CE		
CAUSA DA MORTE		
Choque Hipovolêmico, Politraumatismo		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)		DECLARANTE
Cemitério de Paracuru-CE.		CANDIDA BRAUNA DA ROCHA, portador(a) do(a) identidade nº 1158585807 DETRAN-CE
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
CLECIUS CLAY G SANTOS, CRM Nº 5608.		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Registro feito no Livro C-179, Folha 3, Termo 79646, ignora se deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, ignora se deixou herdeiros menores e ou interditos deixou 1 filho(a) menor: foi apresentada a Declaração de Óbito nº 258512857. O(A) bituado(a) era solteiro. Registro feito em: 24/08/2017.		

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Jorge Ribeiro Cavalcanti - Oficial Titular
Nadia Valeska Benevides Alencar Cavalcanti - Substituto
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 60720-080 - Telefone: 85.3245-1908

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, CE, 24 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Regina Maria de Guis Farias
Nadia Valeska Benevides Alencar Cavalcanti
Escritorinha Autorizada

Isento do pagamento de emolumentos
Selo Digital:
Válido somente com selo de autenticidade



CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Bel. JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Oficial
NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
Substituto
ÁGUILA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Escritorinha Autorizada

arpenceará AA 000346593 P



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 050703/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a LEI Nº 1.960/2021, de 05 de julho de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal